

REGULAMENTO SESC - PRÊMIO ATENA 2026

O Prêmio Atena, promovido pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), desde 2025 incorpora os Programas de Reconhecimento do Sesc e do Senac ao escopo de suas categorias, em um esforço de fortalecimento do posicionamento do Sistema Comércio como agente promotor do desenvolvimento, da valorização e da excelência institucional nas Federações, nos Sindicatos e nos Departamentos Regionais do Sesc e Senac.

O Prêmio Atena traduz a essência do Sistema Comércio: pessoas no centro, práticas qualificadas e resultados com impacto social. Uma celebração para reconhecer quem constrói, todos os dias, um Brasil mais forte, criativo e humano.

No Sesc, esse reconhecimento reforça uma atuação que integra ações voltadas ao bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade, sempre em diálogo com as Federações e os Sindicatos. E para a edição 2026, o rol de categorias premiadas pelo Sesc aumentou, ampliando assim a nossa escala de reconhecimento perante os Departamentos Regionais.

A cerimônia de premiação da edição 2026 será realizada em evento especial, previsto para o mês de março de 2027, em data e local a serem confirmados posteriormente.

Os Objetivos

A participação do Sesc no Prêmio Atena tem por finalidade reconhecer a excelência dos Departamentos Regionais do Sesc em sua atuação, valorizando os resultados alcançados no desempenho programático, na valorização dos trabalhadores, no direcionamento de esforços para atendimento ao público prioritário e na jornada de transformação digital, estimulando a melhoria contínua e a disseminação de boas práticas em todo o Sistema.

De forma específica, buscamos:

- Valorizar iniciativas e projetos realizados pelos Departamentos Regionais, fortalecendo a relação entre as áreas, promovendo uma cultura de cooperação e objetivos compartilhados, gerando resultados que reforcem o Sesc como agente promotor de ações socioeducativas que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares;
- Fortalecer a cultura da gestão orientada por dados por meio do acompanhamento de indicadores alinhados ao Planejamento Estratégico, a serem seguidos pelos Departamentos Regionais, a fim de alcançar os objetivos comuns do Sesc; e
- Promover a integração entre os Departamentos Regionais, incentivando a troca constante de experiências e conhecimentos, criando um ambiente de colaboração que fortalece a Instituição e amplia a atuação da marca Sesc em todo território nacional.

A Premiação

- I. A premiação por colocação será atribuída aos Departamentos Regionais classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada uma das categorias, segmentos e eixos previstos neste regulamento, exceto para os eixos “Professor Destaque” e “Aluno Destaque”, em que será premiado apenas o 1º lugar.
- II. A premiação consistirá na entrega de troféu aos classificados em 1º lugar em cada uma das categorias, segmentos e eixos previstos neste regulamento e de placas de reconhecimento ao 2º e 3º lugares, exceto para “Professor Destaque” e “Aluno Destaque”.
- III. O Departamento Regional classificado em 1º lugar em cada uma das categorias, segmentos e eixos também receberá a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para que possa investir em sua atuação perante a temática reconhecida. Já para os eixos “Professor Destaque” e “Aluno Destaque”, além do troféu serão entregues um notebook e um tablet, respectivamente.
- IV. O resultado de cada categoria, segmento e eixo será apurado e comunicado pelo Departamento Nacional do Sesc à CNC até 10/02/2027, mas será divulgado somente durante a cerimônia de premiação que ocorrerá no mês de março de 2027, em local e data a serem confirmadas, para a qual será convidado um representante de cada Departamento Regional do Sesc.

A elegibilidade

A maioria das categorias, segmentos e eixos premiados não exige inscrições prévias por parte dos Departamentos Regionais e será definida por critérios objetivos e qualitativos, baseados em indicadores do Plano Estratégico do Sesc 2022-2026, indicadores oriundos de sistemas utilizados pelas próprias áreas de negócio e indicadores de produção apurados via Sistema Integra, aplicando-se metodologia de normalização em escala de 0 a 100, assegurando a comparabilidade entre Departamentos Regionais de diferentes portes.

Somente serão considerados elegíveis os Departamentos Regionais que tiverem enviado seus dados de registro de produção, conforme orientações e prazos estabelecidos no 'Referencial de Programas Sociais' e resultados estratégicos, conforme rotina de apuração dos indicadores estratégicos do PES, pactuada com a Assessoria de Planejamento e Inovação do Departamento Nacional.

A exceção são as categorias Amplifica e Inovação Sesc, para as quais os Departamentos Regionais irão submeter cases por meio de formulários que serão divulgados posteriormente no site <https://www.sesc.com.br/premioatena/>.

O período de referência a ser considerado para efeitos de apuração dos resultados será de janeiro a dezembro de 2026, exceto nas Categorias Amplifica e Inovação Sesc em que há avaliação de cases e cronogramas específicos.

Os critérios

O período de referência a ser considerado para efeitos de apuração dos resultados de todas as categorias, segmentos e eixos será de janeiro a dezembro de 2026.

Para as categorias que utilizam indicadores do Plano Estratégico do Sesc 2022-2026, os percentuais utilizados nos cálculos serão arredondados para uma casa decimal, a fim de padronizar o cálculo e garantir consistência entre as métricas analisadas.

A premiação será concedida de acordo com as Categorias, Segmentos e Eixos, conforme os critérios apresentados a seguir:

PILAR PESSOAS

I. Sabedoria Sesc

Objetivo

Esta categoria reconhece o desempenho e os esforços dos Departamentos Regionais na promoção de ações de valorização e de desenvolvimento de seus empregados, com destaque para Universidade Corporativa UniSesc.

Indicadores

Os indicadores elencados para composição do resultado pertencem ao rol de indicadores do Plano Estratégico do Sesc 2022-2026 e ao rol de métricas de desempenho monitoradas na plataforma UniSesc:

- **Índice de Empregados Treinados (IET):** $(N^{\circ} \text{ de empregados que participaram de ações de desenvolvimento} \div N^{\circ} \text{ total de empregados}) \times 100$.
- **Índice de Conclusões em Cursos na UniSesc (ICC):** $(N^{\circ} \text{ de conclusões em cursos do DR} \div N^{\circ} \text{ total de empregados cadastrados na UniSesc no DR}) \times 100$.

Forma de cálculo

A avaliação do IET será realizada considerando a sua polaridade e o grau de realização da meta definida pelo Departamento Regional para o período de apuração.

Para indicadores com polaridade quanto maior, melhor, o cálculo de avaliação será obtido pela razão entre o resultado e a meta proporcional ao período de apuração. Para fins de ranqueamento, melhor será o Departamento Regional que possuir o maior valor da razão entre o resultado e a meta proporcional.

Já a avaliação do ICC busca é reconhecer os Departamentos Regionais que promovem efetiva participação e conclusão das ações educacionais ofertadas pela UniSesc, valorizando o engajamento dos empregados nos processos de desenvolvimento contínuo.

Avaliação Normalizada ICC:

$$\frac{(\text{Avaliação ICC do DR}) - (\text{Valor mínimo da avaliação ICC entre os DRs})}{(\text{Valor máximo da avaliação ICC entre os DRs}) - (\text{Valor mínimo da avaliação ICC entre os DRs})} \times 100$$

Avaliação Normalizada IET:

$$\frac{(\text{Avaliação IET do DR}) - (\text{Valor mínimo da avaliação IET entre os DRs})}{(\text{Valor máximo da avaliação IET entre os DRs}) - (\text{Valor mínimo da avaliação IET entre os DRs})} \times 100$$

$$\clubsuit \quad \text{Avaliação IET} = \frac{\text{Valor IET}}{(\text{MetaIET})} \times 100$$

Indicador Final

O desempenho final da categoria será apurado pelo Departamento Nacional e corresponde à média aritmética da avaliação dos dois indicadores, com normalização em escala de 0 a 100 para efeito de comparabilidade entre os indicadores:

- **Pontuação Final Sabedoria Atena** = (Avaliação Normalizada ICC $\times$ 0,5) + (Avaliação Normalizada IET $\times$ 0,5)

Critério de Desempate da Categoria

Em caso de empate entre Departamentos Regionais na pontuação final da categoria, o desempate será definido pela soma da avaliação dos dois indicadores em termos absolutos. Assim, o Regional que apresentar maior resultado combinado será considerado vencedor, garantindo que a decisão reflita a melhor performance entre os indicadores avaliados.

II. Liderança Sesc

Objetivo

Esta categoria reconhece a liderança dos Departamentos Regionais no direcionamento de ações, priorização de atendimento, credenciamento e acesso ao público prioritário do Sesc – os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes.

Indicadores

O desempenho dos Departamentos Regionais será apurado considerando dois indicadores:

- **Participação do Público Prioritário nas Ações Prioritárias** = N° de inscrições do público prioritário nas ações prioritárias / N° total de inscritos nas ações prioritárias) $\times$ 100.

- **Percentual de Credenciais Plenas Realizadas** = (Total de credenciais de trabalhadores do comércio e dependentes realizadas) / (total de credenciais de trabalhadores do comércio, dependentes e público em geral realizadas).

Forma de cálculo

A avaliação do indicador de Participação do Público Prioritário nas Ações não utiliza proporcionalidade em relação ao período de apuração, uma vez que tanto o numerador quanto o denominador aumentam ao longo do ano conforme os resultados mensais são acumulados. Dessa forma, o valor do indicador reflete o avanço real do período, resultante do crescimento simultâneo das duas variáveis que o compõem.

A avaliação do indicador Percentual de Credenciais Plenas Realizadas consiste na razão entre o total de credenciais de trabalhadores e dependentes e o total geral de credenciais emitidas. Para fins de ranqueamento, os Departamentos Regionais serão melhor classificados quanto maior for a participação das credenciais de trabalhadores e dependentes em relação ao total emitido.

O desempenho final da categoria será a média aritmética da avaliação dos dois indicadores, com normalização em escala de 0 a 100 para efeito de comparabilidade entre os indicadores

- **Avaliação da Participação do Público Prioritário nas Ações Prioritárias** = (Valor ÷ Meta Anual estabelecida) × 100

Avaliação Normalizada:

$$\frac{(\text{Avaliação Part. do Publ. do DR}) - (\text{Valor mínimo da avaliação Part. do Publ. entre os DRs})}{(\text{Valor máximo da avaliação Part. do Publ. entre os DRs}) - (\text{Valor mínimo da avaliação Part. do Publ. entre os DRs})} \times 100$$

- **Percentual de Credenciais Plenas Realizadas** = (Total de credenciais de trabalhadores do comércio e dependentes realizadas) / (total de credenciais de trabalhadores do comércio, dependentes e público em geral realizadas) × 100

Avaliação Normalizada:

$$\frac{(\text{Avaliação Percen. Cred. do DR}) - (\text{Valor mínimo da avaliação Percen. Cred. entre os DRs})}{(\text{Valor máximo da avaliação Percen. Cred. entre os DRs}) - (\text{Valor mínimo da avaliação Percen. Cred. entre os DRs})} \times 100$$

Indicador Final

O desempenho final da categoria será apurado pelo Departamento Nacional e corresponde à média aritmética da avaliação dos dois indicadores, com normalização em escala de 0 a 100 para efeito de comparabilidade:

- **Pontuação Final Liderança Atena** = (Avaliação Normalizada Part. do Público Prioritário × 0,5) + (Avaliação Normalizada de Credenciais Plenas × 0,5)

Critério de Desempate da Categoria

Em caso de empate entre Departamentos Regionais na pontuação final da categoria, o desempate será definido pela soma da avaliação dos dois indicadores em termos absolutos. Assim, o Regional que apresentar maior resultado combinado será considerado vencedor, garantindo que a decisão

PILAR PRÁTICAS

III. Sesc em Ação

Objetivo

Esta categoria reconhece o desempenho dos Departamentos Regionais nas cinco áreas finalísticas do Sesc, considerando o alcance das ações desenvolvidas e a participação do público.

Sesc em Ação - Educação

Nesta edição, o segmento Educação será composto pelos seguintes eixos:

- Educação Básica;
- Educação Ampliada;
- Professor Destaque;
- Aluno Destaque; e
- Escola Destaque.

Considerando suas especificidades, as informações sobre o Segmento Educação e seus cinco eixos devem ser acessadas pelo documento: [Sesc em Ação – Educação](#).

Sesc em Ação – Saúde

Objetivo

Esta categoria reconhece os Departamentos Regionais que se destacam na ampliação do acesso às ações de saúde do Sesc, considerando o alcance e o atendimento qualificado ao público de referência do Sistema Comércio.

Indicadores

Os indicadores propostos buscam mensurar o direcionamento das ações ao público prioritário institucional, a presença das atividades que compõem o programa, o alcance das iniciativas desenvolvidas no ambiente das empresas e a abrangência da oferta nas unidades operacionais. Em conjunto, essas dimensões permitem uma avaliação integrada do desempenho programático, considerando elementos relacionados à cobertura, participação, impacto e capilaridade das ações de saúde desenvolvidas pelos Departamentos Regionais.

- **Cobertura do público Prioritário – peso 40%**

$$CPP = \left(\frac{\text{Atendimentos a trabalhadores do comércio e dependentes}}{\text{Total de atendimentos do Programa Saúde}} \right) \times 100$$

Mensura o grau de direcionamento das ações do Programa Saúde ao público prioritário institucional do Sesc, composto por trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes.

- **Incorporação das Atividades (IA) – peso 30%**

Avalia a presença das Atividades que compõem o Programa Saúde — Alimentação e Nutrição, Saúde Bucal, Educação em Saúde e Atenção Ampliada em Saúde — na execução programática dos Departamentos Regionais.

Pontuação fixa conforme o número de atividades com alguma produção registrada:

Atividades ofertadas	Pontuação
4 atividades	100
3 atividades	75
2 atividades	50
1 atividade	25
Nenhuma atividade	0

- **Alcance Programático (AP) – peso 10%**

$$AP = \left(\frac{\text{Total de ofertas das atividades do Programa Saúde nas unidades}}{\text{Número de unidades operacionais} \times 4} \right) \times 100$$

onde:

- Total de ofertas das atividades do Programa Saúde = Soma das atividades efetivamente ofertadas pelas unidades;
- Total máximo possível de ofertas = número de unidades operacionais $\times$ 4 atividades do Programa Saúde.

Avalia o grau de integração do Programa Saúde na estrutura operacional dos Departamentos Regionais. O indicador busca identificar em que medida as unidades incorporam as diferentes atividades do Programa Saúde em sua oferta regular. Dessa forma, o indicador reconhece os Departamentos Regionais que ampliam as oportunidades de acesso da população ao conjunto das ações do programa, fortalecendo sua presença institucional e sua capacidade de promover experiências de Saúde diversificadas.

- **Impacto das Ações nas Empresas (IMP) – peso 20%**

O indicador evidencia a capacidade dos Departamentos Regionais de ampliar a oferta de ações de saúde no ambiente de trabalho, fortalecendo a promoção da saúde e a aproximação institucional com as empresas atendidas.

$$IMP = \left(\frac{\text{Resultado 2026} - \text{Resultado 2025}}{\text{Resultado 2025}} \right) \times 100$$

Como esse indicador pode gerar valores negativos ou superiores a 100, recomenda-se uma normalização por ranking entre os Departamentos Regionais, atribuindo:

$$IMP = \frac{\text{Valor do DR} - \text{Menor Valor}}{\text{Maior Valor} - \text{Menor Valor}} \times 100$$

Dessa forma, o DR com maior crescimento recebe 100 pontos e o de menor crescimento recebe 0 pontos.

Forma de Cálculo do resultado

A pontuação final do segmento Saúde será apurada pelo Departamento Nacional e obtida por meio da composição ponderada das quatro dimensões avaliativas: Cobertura do Público Prioritário (40%), Incorporação das Atividades (30%), Alcance Programático (10%) e Impacto das Ações nas Empresas (20%). Cada dimensão será convertida para uma escala padronizada de 0 a 100 pontos, permitindo a comparabilidade entre os indicadores. A pontuação final corresponderá à soma das pontuações ponderadas de cada dimensão, conforme a fórmula:

$$IPS = (CPP \times 0,40) + (IA \times 0,30) + (AP \times 0,10) + (IMP \times 0,20)$$

onde:

- IPS = Índice da Premiação da Saúde
- CPP = Pontuação da dimensão Cobertura do Público Prioritário (0 a 100)
- IA = Pontuação da dimensão Incorporação das Atividades (0 a 100)
- AP = Pontuação da dimensão Alcance Programático (0 a 100)
- IMP = Pontuação da dimensão Impacto das Ações nas Empresas (0 a 100)

Sesc em Ação – Cultura

Objetivo

Esta categoria reconhece os Departamentos Regionais que se destacam na ampliação do acesso às ações culturais do Sesc, considerando o alcance e o atendimento qualificado ao público de referência do Sistema Comércio.

Indicadores

A atuação cultural desenvolvida pelos Departamentos Regionais contempla múltiplas linguagens, práticas e experiências culturais, organizadas nas seguintes atividades: Artes Cênicas; Artes Visuais; Música; Audiovisual; Literatura; Biblioteca; Memória Social e Patrimônio Cultural; e Arte Educação.

Nesse contexto, a adoção de indicador específico de diversidade cultural busca reconhecer Departamentos Regionais que apresentem distribuição mais equilibrada de sua produção cultural entre as diferentes atividades previstas no Programa Cultura.

A metodologia proposta parte do entendimento de que a diversidade programática constitui dimensão relevante para avaliação da política cultural institucional, considerando aspectos relacionados à democratização do acesso, pluralidade de linguagens culturais e ampliação das experiências ofertadas ao público.

- **Índice de Diversidade Cultural** = (participantes pessoas atendidas em atividades culturais / população de referência) × 1.000.

$$H = - \sum_{i=1}^8 p_i \ln(p_i)$$

onde:

H = Índice de Diversidade Cultural;

p_i = proporção da produção cultural correspondente à atividade (i) em relação ao total da produção cultural do Departamento Regional.

i = cada uma das oito atividades culturais consideradas

A proporção de cada atividade será obtida pela razão entre o quantitativo da atividade específica e o quantitativo total das atividades culturais executadas pelo Departamento Regional.

Forma de Cálculo do resultado

A proposta de utilização do Índice de Shannon como indicador de diversidade programática na composição do Prêmio Atena 2026 busca avaliar a distribuição proporcional da produção cultural realizada pelos Departamentos Regionais entre as diferentes atividades culturais estruturantes do Programa Cultura, considerando não apenas o volume de produção, mas também a diversidade da oferta cultural disponibilizada à população.

A utilização do Índice de Shannon apresenta os seguintes benefícios metodológicos:

- valorização da diversidade da oferta cultural;
- estímulo à distribuição mais equilibrada entre as atividades culturais;
- redução de distorções decorrentes de elevada concentração em uma única atividade;
- possibilidade de comparação padronizada entre Departamentos Regionais;
- flexibilidade para diferentes realidades regionais;
- simplicidade operacional para cálculo e replicação metodológica.

O cálculo do índice será apurado pelo Departamento Nacional a partir de dados registrados no Sistema Integra, considerando a produção realizada no exercício de

referência do prêmio. A produção será consolidada a partir dos atendimentos (pessoas atendidas) registrados nas atividades do Programa Cultura.

Normalização do Índice

Considerando que o valor máximo do Índice de Shannon depende da quantidade de categorias analisadas, será utilizada sua forma normalizada, conforme expressão abaixo:

$$D = \frac{H}{\ln(8)}$$

onde:

- H = Índice de Diversidade Cultural Normalizado;
- D = Índice de Shannon;
- $\ln(8)$ = valor máximo teórico para oito categorias culturais.

A normalização possibilita que o índice varie entre 0 e 1, permitindo maior comparabilidade entre os Departamentos Regionais, sendo que valores próximos de 1 indicam maior diversidade e distribuição mais equilibrada da produção cultural entre as atividades, enquanto valores próximos de 0 indicam maior concentração da produção cultural em poucas atividades.

Importante destacar que a inexistência de execução em uma ou mais atividades culturais não inviabiliza o cálculo do índice. Nessas situações, a atividade sem produção registrada apenas deixa de contribuir para o resultado do indicador, reduzindo proporcionalmente o nível de diversidade apurado.

Tal característica confere flexibilidade metodológica ao modelo, respeitando especificidades territoriais, estruturais e programáticas dos diferentes Departamentos Regionais.

Sesc em Ação – Lazer

Objetivo

Esta categoria reconhece os Departamentos Regionais que se destacam na ampliação do acesso às ações de lazer do Sesc, considerando o alcance e o atendimento qualificado ao público de referência do Sistema Comércio.

Indicadores

Os indicadores propostos buscam mensurar o direcionamento das ações ao público prioritário institucional, a presença das atividades que compõem o programa e a abrangência da oferta nas unidades operacionais. Em conjunto, essas dimensões permitem uma avaliação integrada do desempenho programático, considerando elementos relacionados à cobertura, participação, impacto e capilaridade das ações de lazer desenvolvidas pelos Departamentos Regionais.

- **Cobertura do Público Prioritário (CPP) – peso 50%**

$$CPP = \left(\frac{\text{Atendimentos a trabalhadores do comércio e dependentes}}{\text{Total de atendimentos do Programa Lazer}} \right) \times 100$$

Mensura o grau de direcionamento das ações do Programa Lazer ao público prioritário institucional do Sesc, composto por trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes.

O indicador evidencia a representatividade do público prioritário no conjunto das ações desenvolvidas pelo programa, permitindo identificar os Departamentos Regionais que apresentam maior direcionamento de sua oferta institucional a esse segmento.

- **Incorporação das Atividades (IA) – peso 30%**

$$IA = \left(\frac{\text{Número de atividades com produção}}{3} \right) \times 100$$

Este indicador avalia a presença das atividades que compõem o Programa Lazer — Recreação, Turismo Social e Desenvolvimento Físico Esportivo — na execução programática dos Departamentos Regionais. A aferição ocorre por meio de uma escala de pontuação progressiva baseada na oferta de atividades com produção registrada no período avaliado, atribuindo-se o máximo de 30% aos Departamentos Regionais que atuam nas três atividades, 20% aos que atuam em duas atividades e 10% aos que atuam apenas em uma atividade. O indicador evidencia o grau de incorporação das atividades do Programa pelos Departamentos Regionais, conferindo maior pontuação àqueles que apresentam atuação nas diferentes frentes que compõem o programa.

Atividades com produção registrada	Pontuação
3 atividades	100
2 atividades	66,67
1 atividade	33,33
Nenhuma atividade	0

- **Alcance Programático (AP) – peso 20%**

$$AP = \left(\frac{\text{Total de ofertas das atividades do Programa Lazer nas unidades}}{\text{Número de unidades operacionais} \times 3} \right) \times 100$$

O indicador mensura o grau de integração do Programa Lazer na estrutura operacional dos Departamentos Regionais, considerando a presença das atividades de Turismo Social, Recreação e Desenvolvimento Físico Esportivo nas unidades operacionais, permitindo avaliar o nível de disseminação e capilaridade das ações na rede.

O indicador busca identificar em que medida as unidades incorporam as diferentes atividades do Programa Lazer em sua oferta regular. Dessa forma, o indicador reconhece os Departamentos Regionais que ampliam as oportunidades de acesso da população ao conjunto das ações do programa, fortalecendo sua presença institucional e sua capacidade de promover experiências de lazer diversificadas.

A aferição será realizada a partir da relação entre o número de atividades do Programa Lazer efetivamente ofertadas pelas unidades operacionais e o número máximo de atividades que poderiam ser ofertadas, considerando as três atividades que compõem o programa.

Forma de Cálculo do resultado

A pontuação final será apurada pelo Departamento Nacional e obtida por meio da soma ponderada dos resultados das três dimensões que compõem a metodologia de avaliação do segmento, observando-se os pesos de 50% para Cobertura do Público Prioritário, 30% para Incorporação das Atividades e 20% para Alcance Programático.

O índice varia de 0 a 100 pontos, sendo que valores mais elevados indicam maior aderência do Departamento Regional aos objetivos estratégicos do Programa Lazer, considerando o atendimento ao público prioritário, a incorporação das atividades programáticas e a capilaridade da oferta nas unidades operacionais.

$$IFPL = (CPP \times 0,50) + (IA \times 0,30) + (AP \times 0,20)$$

onde:

- **IFPL** = Índice Final do Programa Lazer;
- **CPP** = Pontuação da dimensão Cobertura do Público Prioritário;
- **IA** = Pontuação da dimensão Incorporação das Atividades;
- **AP** = Pontuação da dimensão Alcance Programático.

Sesc em Ação – Assistência

Objetivo

Esta categoria reconhece os Departamentos Regionais que se destacam na ampliação do acesso às ações de Assistência do Sesc, considerando o alcance e o atendimento qualificado ao público de referência do Sistema Comércio.

Indicadores

Os indicadores propostos buscam mensurar o desempenho quantitativo do Departamento Regional na distribuição de alimentos e a capacidade de articulação, integração e continuidade das ações desenvolvidas pelo Sesc Mesa Brasil.

Em conjunto, a composição dessas dimensões permite:

- manter o protagonismo do desempenho quantitativo da distribuição de alimentos;
 - reconhecer a importância da regularidade e da integração das ações sociais;
 - favorecer iniciativas contínuas e pluriprogramáticas;
 - incentivar ações articuladas entre Programas Sociais;
 - preservar a comparabilidade entre Departamentos Regionais de diferentes portes.
-
- **Índice de Distribuição de Alimentos (IDA)** – peso 2;

O IDA corresponde à taxa de distribuição de alimentos do Programa Assistência.

$$IDA = \frac{\text{Quilos de alimentos distribuídos}}{\text{Média de pessoas atendidas pelo Sesc Mesa Brasil}}$$

onde:

- (i) **Quilos de alimentos distribuídos** = total de quilos de alimentos distribuídos pelo Sesc Mesa Brasil e informado pelas equipes dos Departamento Regionais à Gerência de Assistência do Departamento Nacional no período de referência;
- (ii) **Média de pessoas atendidas pelo Sesc Mesa Brasil** = média de pessoas atendidas pelo Sesc Mesa Brasil e informado pelas equipes dos Departamento Regionais à Gerência de Assistência do Departamento Nacional no período de referência.

- **Pontuação do Formulário de Integração e Regularidade das Ações** – peso 1.

Com objetivo de valorizar a quantidade, a regularidade e a integração das ações, sugerimos nesta edição uma variável que incentive iniciativas contínuas e articuladas. Assim, os Departamentos Regionais que realizarem mais ações pluriprogramáticas frequentes — integrando diferentes Programas Sociais — acumularão mais pontos.

Em **1º de setembro de 2026**, o Departamento Nacional enviará o **Formulário de Integração e Regularidade das Ações** via Correspondência oficial para preenchimento pelos Departamentos Regionais e posterior devolutiva ao Departamento Nacional, também via Correspondência oficial, **até 11 de dezembro de 2026**.

O formulário possui pontuação máxima de 10 pontos e avaliará:

- realização de ações do Programa Sesc Mesa Brasil para além das doações (até 1 ponto);
- realização de ações articulação com outros Programas Sociais (até 1 ponto);
- quantidade de ações integradas com outras Atividades dos Programas Sociais (até 4 pontos);
- frequência das ações articuladas com outros Programas Sociais (até 4 pontos).

Cálculo da pontuação máxima:

- Realiza outras ações: 1 ponto
- Atua em colaboração com outros Programas: 1 ponto
- Desenvolve 4 ou mais tipos de ações integradas: 4 pontos
- Realiza ações mensalmente: 4 pontos

Total máximo: 10 pontos

Forma de Cálculo do resultado

Como o **IDA** e o **Formulário de Integração e Regularidade das Ações** possuem escalas diferentes, os resultados serão padronizados em uma escala de 0 a 10.

O Departamento Regional com maior IDA receberá nota 10, e os demais terão suas notas calculadas proporcionalmente:

$$IDA_{padronizado} = \left(\frac{IDA_{DR}}{IDA_{máximo}} \right) \times 10$$

onde:

- IDA_{DR} corresponde ao índice do Departamento Regional;
- $IDA_{máximo}$ corresponde ao maior IDA obtido entre todos os DRs participantes.

A nota final será apurada pelo Departamento Nacional e será calculada pela média ponderada entre:

- IDA padronizado (peso 2);
- Pontuação do formulário (peso 1).

$$Nota\ Final = \frac{(IDA_{padronizado} \times 2) + (Formulário \times 1)}{3}$$

IV. Inovação Sesc

Objetivo

Esta categoria reconhece e valoriza iniciativas inovadoras dos Departamentos Regionais que impulsionem a cultura da inovação e que contribuam para melhoria de nossos produtos e serviços, da nossa eficiência operacional e/ou para ampliação da capilaridade, alcance e impacto social positivo do Sesc.

Inscrição

Os Departamentos Regionais do Sesc deverão submeter até duas iniciativas inovadoras, por meio do seguinte formulário on-line: [Prêmio Atena – Inovação Sesc](#).

- Na inscrição, os Departamentos Regionais deverão descrever a iniciativa apresentada contendo minimamente, aspectos como o desafio identificado, a metodologia aplicada, os recursos utilizados, os resultados já alcançados e os possíveis desdobramentos, além de enviar evidências para atestar a excelência e a efetividade do projeto submetido.
- As iniciativas não precisam estar ativas ao serem submetidos, mas precisam ter sido executadas em 2026.

Caso seja necessário, a banca avaliadora pode solicitar a qualquer momento, informações ou materiais adicionais sobre a iniciativa inscrita, como forma de complementar as informações fornecidas. Elas serão solicitadas diretamente ao responsável pela submissão do case. E têm como objetivo analisar e avaliar de forma mais detalhada o projeto.

Etapas de Avaliação

O julgamento dos cases acontecerá em 2 etapas subsequentes:

Etapas 1

Na 1ª etapa, a banca avaliadora será composta por cinco integrantes do Comitê de Inovação do Departamento Nacional do Sesc que analisarão, individualmente, dentre as iniciativas inscritas, as seis (06) mais aderentes aos critérios de avaliação, que avançarão para a próxima etapa de avaliação.

Importante observar que para a 2ª etapa teremos no máximo de 1 iniciativa por Departamento Regional (a que receber a maior pontuação).

Etapas 2

Cada case selecionado para a etapa 2 deverá ser apresentado em até 20 minutos por um representante do Departamento Regional de forma on-line via plataforma teams para uma banca avaliadora, composta, ao menos, por um membro da Assessoria de Planejamento e Inovação do Departamento Nacional do Sesc, um membro da Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação da CNC e um membro da Assessoria de Inovação do Senac. Cada membro da banca pontuará os cases, de acordo com os critérios pré-estabelecidos e listados a seguir, e selecionará o Top 3 da categoria.

Cálculo dos resultados e critérios de avaliação

Cada critério receberá avaliações de 0 a 5 pelos integrantes da banca. Ao final será gerado o coeficiente de avaliação da iniciativa e será premiado o case com maior pontuação total.

➤ **Alinhamento estratégico**

Analisa se a iniciativa inovadora inscrita reflete os orientadores estratégicos nacionais que contempla a Inovação enquanto valor institucional e diretriz estratégica.

➤ **Replicabilidade / Escalabilidade**

Avalia o grau de replicabilidade da iniciativa inovadora em outros Departamentos Regionais ou contextos, sem custos operacionais proibitivos.

➤ **Eficiência operacional**

Analisa se a iniciativa inovadora inscrita contribui para redução de custos operacionais e otimização de recursos.

➤ **Valor para o cliente**

Avalia se a iniciativa inovadora inscrita melhora significativamente a experiência, resolve uma dor latente ou gera ganhos claros para o usuário final.

➤ **Atuação em rede**

Avalia o grau de envolvimento e mobilização de parcerias com universidades, centros de pesquisa, startups, empresas, comunidades de inovação e demais públicos de interesse da organização.

Em caso de empate, será considerada a seguinte ordem de critérios para desempate:

1º Critério	Alinhamento Estratégico
2º Critério	Valor para o cliente
3º Critério	Atuação em rede
4º Critério	Eficiência Operacional
5º Critério	Replicabilidade/Escalabilidade

Cronograma

- Período de inscrição das iniciativas pelos Departamentos Regionais – 17/08 a 23/10;
- Período de Avaliação das iniciativas pelo Comitê de Inovação do DN (Etapa 1) – 01/11 a 18/12/2026;
- Período para apresentação on-line das seis iniciativas inovadoras selecionadas para a banca de avaliação do Sistema CNC-Sesc-Senac (Etapa 2) – janeiro de 2027;
- Resultado – março de 2027: Cerimônia de Premiação Atena

V. Amplifica

Objetivo

Esta categoria reconhece os Departamentos Regionais do Sesc que promoveram iniciativas inovadoras e eficazes de comunicação, que contribuam para ampliar o alcance, a compreensão e o impacto das ações institucionais junto aos diversos públicos.

Inscrição

O Departamento Regional deverá submeter seu projeto por meio do seguinte formulário on-line: [Prêmio Atena – Amplifica](#)

Apenas 01 (uma) iniciativa poderá ser submetida por Departamento Regional;

- As iniciativas não precisam estar ativas ao serem submetidos, mas precisam ter sido executadas em 2026;
- Na etapa de inscrição, deverão ser enviados todos os anexos e evidências do case, para atestar a excelência, engajamento e efetividade do projeto submetido.

A premiação valorizará:

- Campanhas e ações que estejam alinhadas com diretrizes nacionais;
- Estratégias que evidenciem ações para as celebrações dos 80 anos do Sesc;
- Iniciativas inovadoras e criativas;
- Linguagens, mensagens e uso de canais de forma original;
- Uso eficaz dos canais de comunicação;
- Impacto junto ao público-alvo.

Etapas de Avaliação

O julgamento dos cases acontecerá em 2 etapas subsequentes:

Etapas 1

Na 1ª etapa, uma equipe da Assessoria de Comunicação do Departamento Nacional do Sesc analisará, dentre os inscritos, os três projetos mais aderentes aos critérios de avaliação e esses avançarão para a próxima etapa (2) de avaliação. Serão divulgados apenas os três cases selecionados nessa fase.

Etapas 2

Na 2ª etapa, os três (03) cases selecionados deverão ser apresentados em até 20 minutos por um representante do Departamento Regional de forma on-line via Plataforma Teams para uma banca avaliadora, composta, ao menos, por um membro da comunicação do Departamento Nacional do Sesc, um membro da comunicação do Departamento Nacional do Senac e um membro da comunicação da CNC. A banca pontuará então os cases, de acordo com os critérios pré-estabelecidos e listados abaixo, e selecionará o vencedor da categoria.

Caso veja necessidade, a banca avaliadora pode solicitar a qualquer momento, informações ou materiais adicionais sobre o projeto inscrito, como forma de complementar as informações fornecidas. Elas serão solicitadas diretamente ao responsável pela submissão do case. E têm como objetivo analisar e avaliar de forma mais detalhada o projeto.

Cálculo dos resultados e critérios de avaliação

Cada critério receberá avaliações de 0 a 10 pelos integrantes de cada banca. Ao final será feita uma média simples para atribuir a nota final de cada um dos case, levando em considerando todos os critérios. Será premiado o case com maior pontuação total.

➤ **Aderência às campanhas e ações nacionais do DN**

Analisa se o case segue identidade institucional, posicionamento institucional, mensagens-chave, materiais institucionais, se faz parte de uma ação ou projeto nacional.

Impacto

Avalia os resultados do projeto – de acordo com as métricas estabelecidas. Podem ser considerados o alcance de público ou em canais específicos, o ROI, a interação ou demais indicadores que a comunicação tenha escolhido para o objetivo da ação.

➤ **Clareza e coesão na comunicação**

Analisa se a comunicação das peças e dos demais materiais da ação estão sendo feita de forma clara, direta, com coesão. Aqui também são bem-avaliadas boas práticas de acessibilidade.

➤ **Criatividade**

Avalia se o projeto traz formatos, narrativas, discursos e elementos visuais criativos.

➤ **Inovação**

Analisa se a ação traz canais, mensagens e linguagens inovadoras.

Em caso de empate, será considerada a seguinte ordem de critérios para desempate:

1° Critério	Segue diretrizes nacionais de comunicação
2° Critério	Impacto da ação
3° Critério	Clareza/coesão na comunicação
4° Critério	Criatividade
5° Critério	Canais, mensagem, linguagens inovadoras

Pontuação extra: Caso o case apresentado seja de uma ação de comunicação e marketing de larga escala para a marca que contribua para as celebrações dos 80 anos do Sesc, ele poderá, a critério da banca avaliadora, ganhar até 3 pontos extras, na pontuação média final.

Cronograma

- Período de inscrição dos projetos – 17/08 a 23/10/2026
- Análise dos projetos inscritos pela Assessoria de Comunicação do Sesc-DN – 01/11 a 18/12/2026
- Divulgação dos 3 projetos finalistas selecionados no site do prêmio – 18/12/2026
- Apresentação on-line dos 3 projetos selecionados para a banca de avaliação do Sistema CNC-Sesc-Senac - janeiro/2027
- Resultado – março/2027: Cerimônia de Premiação Atena

PILAR RESULTADOS

VI. Jornada Digital

Objetivo

Esta categoria reconhece os Departamentos Regionais que mais avançaram na adoção e utilização das soluções digitais disponibilizadas pelo Departamento Nacional em seu Programa de Transformação Digital, valorizando iniciativas de modernização e eficiência institucional.

Indicadores

Serão utilizados dois indicadores:

- **Índice de Recursos Financeiros Alocados em TIC (IRFT)** = (Despesas com TIC/Receitas Correntes) *100.
- **Percentual de adesão ao Programa de Transformação Digital** = $(\sum \% \text{ de Adesão aos Sistemas} / \text{N}^\circ \text{ de soluções de Transformação Digital})$.

Forma de cálculo

A avaliação do indicador Índice de Recursos Financeiros Alocados em TIC (IRFT) considera a razão entre o resultado acumulado no período e a meta anual estabelecida. Esse procedimento é adequado porque tanto o numerador quanto o denominador evoluem simultaneamente ao longo do ano, de acordo com o acúmulo natural dos resultados mensais. Dessa forma, o indicador expressa a relação direta entre o desempenho obtido e o total previsto para o ano.

A avaliação do Percentual de adesão ao Programa de Transformação Digital considera a razão da soma total do percentual do total de adesão aos sistemas pelo Número de

Soluções de Transformação Digital que compõe o Programa de Transformação Digital do Sesc, capitaneado pelo Departamento Nacional.

O desempenho final da categoria será apurado pelo Departamento Nacional e definido em duas etapas. Primeiro, serão apurados os Departamentos Regionais que atingirem ou superarem o percentual estabelecido para o IRTF. Em seguida, entre eles será realizada a classificação com base no avanço da Transformação Digital, considerando o percentual de adesão obtido. Dessa forma, o resultado refletirá tanto o cumprimento do IRTF quanto o nível de engajamento na Transformação Digital.

Indicador final

Apurar os Departamentos Regionais que atingirem ou superarem o percentual definido para o IRTF, calculado da seguinte forma:

- $$\text{Avaliação IRTF} = \frac{\text{Valor IRTF}}{\text{Meta IRTF}} \times 100$$

Entre os Departamentos Regionais classificados, será apurado o desempenho de cada um com base no Percentual de Adesão ao Programa de Transformação Digital, calculado por:

- $$\% \text{ de adesão ao Programa de Transformação Digital} =$$

$$\frac{\Sigma \% \text{ de Adesão aos Sistemas}}{\text{Nº de soluções de Transformação Digital}} \times 100$$

Critério de Desempate da Categoria

Em caso de empate entre Departamentos Regionais na pontuação final da categoria, o desempate será definido pela soma da avaliação dos dois indicadores em termos absolutos. Assim, o Regional que apresentar maior resultado combinado será considerado vencedor, garantindo que a decisão reflita a melhor performance entre os indicadores avaliados.

VII. Sustentabilidade

Objetivo

Esta categoria reconhece os Departamentos que obtiveram os melhores resultados em relação à adoção de iniciativas voltadas à gestão responsável de recursos, à promoção da educação ambiental e à incorporação de práticas sustentáveis e de ecoeficiência.

Indicadores e forma de cálculo

Os critérios fundamentam-se nas diretrizes do **Modelo de Gestão de Processos Sustentáveis (MGPS)**, estruturado com o objetivo de criar indicadores e ferramentas alinhadas ao Plano Estratégico do Sesc 2022-2026.

Como base para a avaliação, adotou-se o **Índice de Ecoeficiência (IECO)**, um **Indicador Estratégico** que avalia o avanço da ecoeficiência institucional ao cruzar, de forma integrada, o consumo mensal de energia elétrica (em kWh) e de água (em m³) em relação à maior área (total ou construída) de cada unidade (em m²). Ele é expresso por:

$$IECO = \frac{[(Energia \frac{kWh}{100}) + Água (m^3)]}{Área total (m^2) ou construída (m^2)}$$

Sua meta segue a premissa de que "**quanto menor o índice, melhor o desempenho**" e a otimização dos recursos, estando pautado no princípio da Economicidade. O indicador foi aderido pelos Departamentos Regionais, entrando em vigor em 2022 para todas as sedes administrativas e com o objetivo de ser implementado em todas as unidades operacionais em 2024. A adesão ao indicador por todos os Departamentos Regionais garante a possibilidade de ampla participação no concurso, e a aferição dos valores ocorrerá para o ano em exercício de 2026.

Regras: Atende a premissa de Economicidade, cumprimento às definições e parâmetros do Modelo de Gestão de Processos Sustentáveis, monitoramento e reporte de dados.

Etapas de Avaliação

Etapa 1

Serão avaliados e classificados para a Etapa 2 aqueles Departamentos Regionais que mantiveram a sua **meta** constante (oscilação de $\pm 5\%$) ou reduzida (redução maior que 5%) entre os anos avaliados, 2024 e 2025.

Etapa 2

Serão avaliados e classificados aqueles Departamentos Regionais cujo IECO reportado se manteve fiel aos parâmetros do indicador e com o desempenho **ESTÁVEL** ou **POSITIVO** conforme a referência do Modelo de Gestão de Processos Sustentáveis, em que:

- **Até 5% acima ou abaixo** (em relação ao ano anterior) = **ESTÁVEL**
- **Menos de 5%** (em relação ao ano anterior) = **POSITIVO**

Indicador Final

Na última Etapa será avaliada a **média do número de unidades operacionais do Departamento Regional que tiveram o IECO mensurado e reportado** para o Departamento Nacional em 2026 em razão do total de unidades operacionais mensuráveis do referido Regional. O número total de unidades mensuráveis será calculado de acordo com a avaliação de escalabilidade mais recente realizada pelo Departamento Nacional.

Tendo-se, portanto:

$$IECO \text{ reportado (\%)} = \frac{\overline{N} \text{ unidades mensuradas e reportadas em 2026}}{N \text{ total de unidades mensuráveis do Departamento Regional}} \times 100$$

O denominador aplicado objetiva reduzir possíveis distorções relacionadas ao tamanho do Departamento Regional (em número total de unidades). O termo “unidades mensuráveis” refere-se aquelas unidades em que se aplicam os critérios de mensuração do indicador.

Em todas as etapas, a apuração dos resultados dos Departamentos Regionais caberá ao Departamento Nacional, a partir dos dados comunicados ordinariamente pelos Departamentos Regionais, mediante processo de monitoramento dos indicadores estratégicos do Plano Estratégico do Sesc 2022-2026.

Critério de Desempate da Categoria

Critério de desempate e ranqueamento final: as unidades com maior percentual do IECO reportado serão classificadas **de acordo com o melhor desempenho neste indicador** em relação a meta proposta pelo Departamento Regional para o ano de 2026. Ou seja, aquelas que atingiram maior redução do indicador em relação a meta. Em que, de acordo com o Modelo de Gestão por Processos Sustentáveis (MGPS), maiores variações negativas representam melhor desempenho quanto a economicidade, gerando ganhos socioeconômicos e ambientais.

Governança

A governança do Prêmio Atena Sesc é composta por instâncias responsáveis pela condução, validação e deliberação do processo de avaliação e reconhecimento, garantindo legitimidade e transparência em todas as suas etapas.

Comitê Gestor: responsável pela aprovação do regulamento, homologação dos resultados e deliberação sobre casos omissos ou excepcionais. É composto por:

- Diretor-Geral;
- Diretoria de Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
- Diretoria de Educação, Pesquisa e Dados;
- Diretoria de Operações Compartilhadas;
- Assessor de Planejamento e Inovação
- Assessor de Comunicação;
- Assessoria de Sustentabilidade; e
- Assessor de Controladoria.

Comitê Técnico: responsável pela consolidação dos dados, análise metodológica, apuração dos resultados e emissão de pareceres técnicos para subsidiar o Comitê Gestor. É composto por indicados das seguintes áreas:

- Assessoria de Comunicação;
- Assessoria de Planejamento e Inovação;
- Assessoria de Sustentabilidade;
- Gerência de Formação, Estudos e Inteligência de Dados e
- Gerência de Tecnologia da Informação.

O Comitê Técnico atuará em caráter consultivo e operacional, devendo pautar suas análises em critérios objetivos, nas metodologias descritas neste regulamento e nos indicadores oficiais do Plano Estratégico do Sesc 2022-2026 (PES) e do Referencial dos Programas Sociais (RPS).

Disposições Gerais

Para efeito de elegibilidade, somente serão considerados válidos os dados enviados dentro dos prazos e nos formatos estabelecidos pelo Departamento Nacional neste Regulamento. Dados inconsistentes, incompletos ou fora do padrão poderão ser desconsiderados pelo Comitê Técnico. Tais dados serão coletados pelos seguintes meios:

- **Resultados estratégicos:** disponibilizados no diretório compartilhado com os Gestores de Estratégia dos Departamentos Regionais;
- **Resultados programáticos:** dados de produção lançados no Sistema Integra diretamente ou por meio de sistemas satélites que o alimentam, e dados de projetos específicos coletados pelas áreas de negócios.
- **Apresentação de Cases:** iniciativas compartilhadas pelos Departamentos Regionais por meio dos formulários específicos.

O cálculo dos resultados observará a metodologia de cada categoria descrita neste regulamento, respeitando-se a especificidade de cada indicador e a existência ou não de metas locais definidas.

Em caso de alterações metodológicas necessárias à adequada apuração dos resultados, estas serão previamente comunicadas pelo Departamento Nacional, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da divulgação preliminar dos resultados.

O Comitê Técnico poderá solicitar esclarecimentos adicionais aos Departamentos Regionais sobre eventuais divergências de dados, limitando-se, entretanto, à verificação da consistência das informações já registradas nos sistemas oficiais.

Não serão aceitas informações complementares ou revisões após o prazo final de envio dos dados, exceto quando expressamente autorizado pelo Comitê Gestor, em caráter excepcional.

Todas as solicitações ou manifestações relativas ao processo de avaliação do Prêmio Atena Sesc deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail institucional atena.sesc@sesc.com.br. A realização de qualquer solicitação ou manifestação feita fora dos canais indicados serão desconsideradas.

O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o prêmio suspenso e/ou cancelado, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Departamento Nacional do Sesc e que comprometa a realização do prêmio de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

Manifestações

Após a divulgação dos resultados, os Departamentos Regionais terão o prazo de até 7 (sete) dias corridos para manifestações pelo canal oficial de comunicação do Prêmio Atena Sesc (atena.sesc@sesc.com.br).

A manifestação deverá conter obrigatoriamente:

- Identificação do Departamento Regional requerente;
- Categoria e indicador objeto da contestação;
- Justificativa técnica detalhada, fundamentada em documentos ou evidências; e
- Arquivos comprobatórios, quando aplicável.

Manifestações interpostas fora do prazo ou que não apresentem justificativa técnica e evidências suficientes poderão ser indeferidos liminarmente pelo Comitê Técnico.

O Comitê Técnico será responsável pela análise das manifestações, podendo solicitar informações complementares aos Departamentos Regionais, dentro de prazos definidos em comunicação oficial.

O resultado da análise das manifestações será divulgado pelo mesmo canal institucional de publicação dos resultados, em prazo compatível com o cronograma do Prêmio, sendo comunicado de forma transparente a todos os Departamentos Regionais.

A decisão final, após parecer do Comitê Técnico, será homologada pelo Comitê Gestor.

Comunicação

Toda a comunicação oficial relativa ao Prêmio Atena Sesc — incluindo regulamento, cronograma, orientações, resultados, bem como materiais de identidade visual — será realizada exclusivamente pelos canais institucionais definidos pelo Departamento Nacional.

É terminantemente vedada a divulgação prévia de resultados ou classificações por parte dos Departamentos Regionais antes do anúncio oficial do Departamento Nacional, seja em meios internos ou externos.

Casos Omissos

Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão analisados inicialmente pelo Comitê Técnico e submetidos ao Comitê Gestor, que deliberará de forma definitiva.

Sempre que necessário, o Comitê Gestor poderá solicitar manifestação complementar da auditoria independente, com o objetivo de resguardar a integridade e a transparência do processo.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial pelo Departamento Nacional e poderá ser atualizado por meio de aditamentos específicos, comunicados a todos os Departamentos Regionais com a devida antecedência.